Resolução nº : 6752/2000
Protocolo nº : 181575/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ
Interessado : JACO DE JESUS SOUZA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 3687/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 9527/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 27 de julho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA